



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 12 / 04 / 2018, página(s) 14-15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 119/2018 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento
aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 3248/2018; 3468/2018; 17931/2017; 584/2018; 17296/2017 e 14066/2017.

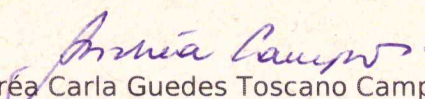
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Josiel Freire Lopes	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 25.11.2017 a 24.11.2021
Thaissi Neves Sampaio	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 13.03.2018 a 12.03.2022
Ana Karla Tomaz Costa	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 22.11.2017 a 27.08.2020 Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 22.11.2017 a 18.10.2020 Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 22.11.2017 a 01.10.2021
Adriano de Lima Nóbrega	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 27.03.2019 Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 06.11.2019 Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 07.10.2020
Solange Maria Fernandes de Azevedo	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 31.05.2018 Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 31.05.2018
Eriane Sheylah da Silva	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 02.12.2017 a 31.08.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 10 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral